

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1132/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor dos e-Docs n. 07010506868202262 e 07010525880202276,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **LARISSA ALVES FERNANDES**, CPF n. XXX.XXX.X71-17, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 01/07/2022 a 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça